



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, papelaria, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, o adequado funcionamento dos setores públicos e o suporte às rotinas operacionais dos órgãos da Administração Municipal.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	86	Cx	Papel sulfite A4, branco, 75 g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, acondicionado em caixas contendo 10 (dez) resmas com 500 folhas cada
02	13	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, corpo confeccionado em resina termoplástica transparente ou fumê, permitindo a visualização do nível de tinta. Tampa removível com respiro, na cor da tinta, dotada de clip para fixação em bolso ou caderno. Ponta em latão ou aço inoxidável com esfera de tungstênio, proporcionando escrita macia, uniforme e sem falhas.
03	06	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, corpo confeccionado em resina termoplástica transparente ou fumê, permitindo a visualização do nível de tinta. Tampa removível com respiro, na cor da tinta, dotada de clip para fixação em bolso ou caderno. Ponta em latão ou aço inoxidável com esfera de tungstênio, proporcionando escrita macia, uniforme e sem falhas.
04	06	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo confeccionado em resina termoplástica transparente ou fumê, permitindo a visualização do nível de tinta. Tampa removível com respiro, na cor da tinta, dotada de clip para fixação em bolso ou caderno. Ponta em latão ou aço inoxidável com esfera de tungstênio, proporcionando escrita macia, uniforme e sem falhas.
05	07	Cx	Lápis preto grafite, corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira reflorestada ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, isento de rachaduras, nós, farpas ou deformações. Mina de grafite de alta qualidade, graduação HB nº 2 .
06	20	Cx	Clipes para papel, modelo 6/0, confeccionados em arame de aço galvanizado de alta qualidade, com acabamento uniforme e tratamento anticorrosivo,



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

			proporcionando maior resistência à oxidação e durabilidade. Deverão apresentar formato padrão tipo oval, com superfície lisa, sem rebarbas, deformações, pontas cortantes ou imperfeições que possam danificar os documentos.
07	05	Cx	Borracha branca macia, destinada ao uso em escrita a lápis grafite, confeccionada em borracha sintética, livre de PVC ou material equivalente de alta qualidade, atóxica, proporcionando excelente desempenho na remoção de traços de grafite sem danificar o papel
08	20	Und	Corretivo líquido à base de água, de secagem rápida, na cor branca, indicado para correção de escritos manuscritos e impressos em papel. Deverá apresentar excelente cobertura, proporcionando correção uniforme, sem deixar marcas aparentes após a secagem e permitindo a reescrita imediata sobre a área corrigida, sem borrar ou descascar.
09	10	Und	Estilete de uso geral, corpo confeccionado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com empunhadura anatômica que proporcione segurança e conforto durante o manuseio. Deverá possuir sistema de trava da lâmina, permitindo ajuste e fixação em diferentes posições, garantindo maior precisão e segurança durante a utilização.
10	05	Und	Régua escolar e de escritório, medindo 30 cm de comprimento, confeccionada em material plástico rígido transparente, preferencialmente poliestireno ou acrílico de alta resistência, permitindo perfeita visualização durante a utilização. Deverá possuir graduação em centímetros e milímetros, com marcações gravadas ou impressas de forma permanente, nítidas, precisas e resistentes ao desgaste.
11	05	Und	Tesoura de uso geral para escritório, com comprimento aproximado de 21 cm (admitindo variação de ± 2 cm), lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade, resistentes à corrosão, com fio de corte preciso e durável, proporcionando cortes uniformes em papel, papelão, plástico, tecido, fitas adesivas e materiais similares.
12	20	Und	Grampeador de mesa de uso profissional, estrutura confeccionada em metal de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática, cromado ou material equivalente, proporcionando maior



			durabilidade e resistência ao desgaste. A base deverá possuir revestimento antiderrapante em borracha ou material similar, garantindo estabilidade durante o uso e proteção da superfície de apoio.
13	20	Und	Pasta para documentos no formato ofício, tamanho médio, confeccionada em polipropileno (PP) ou plástico resistente de alta qualidade, com espessura mínima de 0,35 mm , resistente ao desgaste, à umidade e ao manuseio contínuo. Deverá possuir abas internas e sistema de fechamento por elástico resistente, fixado por ilhoses metálicos ou material equivalente, garantindo o acondicionamento seguro dos documentos.
14	200	Und	Pincel marcador quadro branco – cor preto
15	200	Und	Pincel marcador quadro branco – cor azul
16	200	Unid	Pincel marcador quadro branco – cor vermelho
17	200	Und	Apagador para quadro branco
18	45	Und	Toner para impressora Brother modelo 2340 , novo, de primeiro uso, não recondicionado, compatível com os equipamentos da rede municipal
19	60	Und	Toner para impressora Brother modelo 1060 , novo, de primeiro uso, não recondicionado, compatível com os equipamentos da rede municipal
20	30	Und	Toner para impressora Epson modelo 544 (kit 4 cores – BK, C, M e Y), novo, de primeiro uso, não recondicionado, compatível com os equipamentos da rede municipal
21	05	Und	Toner para impressora HP modelo 83A , novo, de primeiro uso, não recondicionado, compatível com os equipamentos da rede municipal
22	10	Und	Toner para impressora HP modelo 85A , novo, de primeiro uso, não recondicionado, compatível com os equipamentos da rede municipal
23	05	Und	Toner para impressora Samsung modelo S10 , novo, de primeiro uso, não recondicionado, compatível com os equipamentos da rede municipal
24	06	Cx	Clips nº 4 (500 gr)



25	10	Und	Extrator de grampo espátula
26	10	Und	Fita adesiva plástica transparente larga (48mm x 50m)
27	20	Und	Pincel marca texto amarela
28	02	Pct	Saco plástico 240x 330mm Grosso 4 Furos - cx c/ 500 Unidades
29	02	Cx	Pasta Suspensa kraft- cx c/ 50 unidades
30	20	Und	Bloco Adesivo Colorido 76x76mm 500 Folhas Bloco De Notas Colorido
31	40	Und	Bloco Adesivo Colorido setas 7.5x7.5 cm

2 – Da Justificativa

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de expediente, papelaria e periféricos de informática destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP.

3 – Do Prazo de Validade e da Entrega

3.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer de forma integral, conforme os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência, mediante emissão da Autorização de Fornecimento pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP, em endereço informado na Autorização de Fornecimento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

3.3. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

3.4. Todos os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, lacradas quando aplicável, preservando suas características de fabricação, transporte e armazenamento, em perfeitas condições de uso.

3.5. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou em desacordo com as características mínimas exigidas. Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo identificação do fabricante, marca, lote (quando aplicável), quantidade, data de fabricação e prazo de validade, quando exigidos pela natureza do produto.

3.6. No ato do recebimento, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração. Constatadas divergências, defeitos de fabricação, avarias, incompatibilidade com as especificações ou qualquer irregularidade, a contratada deverá



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

promover a substituição dos produtos, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

4 – Das Obrigações da Contratada

- 4.1. Fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, durabilidade e desempenho exigidos pela Administração Pública.
- 4.2. Garantir que os produtos entregues sejam novos, de primeiro uso e livres de defeitos de fabricação, substituindo, sem ônus para a Contratante, aqueles que apresentarem vícios, falhas ou desconformidades.
- 4.3. Responsabilizar-se pela reposição imediata de materiais rejeitados no ato da entrega ou identificados como inadequados durante o período de garantia, conforme prazos estabelecidos pela Administração.
- 4.4. Manter a regularidade no fornecimento, assegurando o cumprimento dos prazos, quantidades e locais de entrega definidos na Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

5 – Das Obrigações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

- 5.1. Receber os materiais fornecidos, procedendo à conferência quantitativa e qualitativa, verificando sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), que acompanhará(ão) o cumprimento das condições contratuais, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com o estabelecido.
- 5.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais irregularidades, falhas ou desconformidades verificadas, fixando prazo para correção ou substituição dos itens rejeitados.
- 5.4. Efetuar o pagamento à Contratada, após o recebimento definitivo dos materiais e atesto da nota fiscal pelo setor competente, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- 5.5. Garantir à Contratada o acesso às informações necessárias à execução do objeto, quando indispensáveis ao cumprimento das obrigações assumidas.

6 – Das Condições de Pagamento

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 6.2. A Nota Fiscal deverá estar devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal exigidos pela legislação vigente, quando aplicável.
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade da entrega dos materiais, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.4. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou na execução do objeto, o prazo para pagamento será suspenso até a devida regularização, sem ônus para a Administração Pública.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

7 – Do Prazo de Vigência

7.1. O presente Termo de Referência terá vigência até a conclusão do fornecimento do objeto e o cumprimento integral de todas as obrigações dele decorrentes, incluindo o recebimento definitivo dos materiais pela Administração.

7.2. A vigência se encerrará após a execução total do objeto, sem prejuízo das responsabilidades da Contratada quanto a eventuais garantias, substituições ou correções previstas neste instrumento.

8 – Das Sanções Administrativas

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – Dos Recursos Financeiros

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

10 – Da Gestão e Fiscalização do Contrato

A contratação será acompanhada por servidor designado pela Administração.

11 – Do Valor Estimado

Será apurado mediante pesquisa de preços.

12 – Das Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação vigente.

Engenheiro Coelho, 08/07/2026

SOLICITANTE:

DANIELA AP. FORNER FRANCO DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

CLEIDE FRANCO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretaria de Governo

RENAN MANHABUSQUI PACÍFICO

Secretario Municipal de Saúde Pública